



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.2024.SCOMS.1310502.2024.005263

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecer itens de mobiliário (conjunto de cama box solteiro com colchão de espuma) para dotar as novas instalações da Guarita 1, localizada no prédio-sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus, a ser utilizada pelo efetivo policial militar que, por necessidade do serviço, permanece na jornada laboral durante o expediente em dias úteis, após atividade em apoio institucional na madrugada anterior.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno PI-SEI 2024.005263	Termo de Referência 5.2024.ASSINST.1268436.2024.005263	Critério de seleção Proposta mais vantajosa global
Modalidade de disputa Aberta	Data de inclusão no sistema Comprasnet 30 de abril de 2024	Data de abertura da disputa 06 de maio de 2024
Forma de apresentação da proposta Sistema Comprasnet	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação Indisponível

Sítio Eletrônico

<https://mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16898-dispensa-de-licitacao-017-2024-scoms-mp-pgj-aquisicao-de-conjunto-de-cama-box-solteiro>

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	<p>CONJUNTO DE CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO DE ESPUMA, tendo as características técnicas mínimas:</p> <p>COLCHÃO: Espuma densidade D33; Pillow Top; tecido antialérgico em algodão ou algodão e viscose; tratamento antiácario, antifungos e antimofos; Dimensões: comprimento 190 cm aproximadamente x largura 95 cm aproximadamente; Altura: 23 a 30 cm; selo de qualidade do INMETRO; embalado em saco plástico na entrega.</p> <p>BOX: Dimensões compatíveis às do colchão. Altura de ± 30 cm. Estrutura de madeira com tratamento antiparasitas. Envolvimento de manta de espuma e acabamento de tecido.</p>	449052-42 Mobiliário em Geral	315 Cama	1

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no Sistema Comprasnet, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

- 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, pôsteres, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
5. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
- 5.1. apresentar vícios insanáveis;
 - 5.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - 5.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
 - 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
 - 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
- 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
 - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, ou o informado neste Aviso, e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

— O prazo de garantia do conjunto cama box e colchão será de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve quaisquer vícios de qualidade e/ou defeitos que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo.

— A Contratada será responsável pelo transporte dos itens até o local de entrega (sem qualquer custo para a administração pública) a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00 (horário de Manaus/AM), após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional pelos telefones (92) 3655-0511.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 29/04/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao_externo=0 informando o código verificador **1310502** e o código CRC **9BB1B51F**.